



INDICAÇÃO Nº IND 4817/2005

(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 14, 12, 05.

Assessoria de Planejamento
Assessoria de Planejamento

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a pintura da Escola Classe 22, localizada na Entre Quadra 33/34 no Setor Central do Gama, na Região Administrativa do Gama, RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a pintura da Escola Classe 22, localizada na E/Q 33/34 no Setor Central do Gama, na Região Administrativa do Gama, RA II.

JUSTIFICAÇÃO

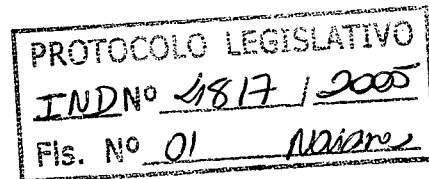
A comunidade do Setor Central do Gama reivindica a pintura da Escola Classe 22, como uma maneira de prover aos estudantes condições adequadas de ensino.

A pintura das paredes irá tirar a sujeira das mesmas e irá sem dúvida valorizar a Escola. E irá despertar nos alunos o censo de zelo pela Escola.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, , 2005.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF



048 08/12/05 15:24:47